

ATA 04

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 16:47

Ata 04/2010 - Aos quatorze dias de abril de dois mil e dez, às oito horas e quarenta minutos, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito a Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta e quatro, Centro, reuniram-se para reunião ordinária, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Rejane Linck Neumann, RG 102160102-4, CPF 389607020-72, Rua Allan Kardec, 32, Jardim Paraná; Adiles Donadel, RG 1.189.570, CPF 881.195.139-91, Rua General Rondon 1735; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Lucimar Recalcatti Vieira, RG 2.140.346, CPF 49885243968, Rua Bonfim 1621, Centro; Luiza Menin, RG 937519, CPF 175.768.229.53; Ivone Laguna Abreu, RG 42782238, CPF 52531902953; Lineu Wutzke, RG 307.165-74, CPF 681.493.799-91, Rua Pinto Bandeira, 921 Jardim Pancera; Renate N. Schewe Cardoso, RG 53528937, CPF 899.703.229.15; Márcia Fath, RG 34848661, CPF 01508001936; Daniel Gonçalves Leandro, RG 61082140, CPF 02206800971; Rosana Aparecida P. F. dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519-04, Rua Doze de Outubro, 715; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 38588133, CPF 627.600.339.53; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, Rua Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Marlize Neske Pott, RG 4014603-2, CPF 589334509-63, Rua Gisele Merlin Leduc, 1286, Jardim Gisele; Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle, Mareli Ana Vanzo Donin, RG 2.178.134.7, CPF 555.430.909.78; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Inês Terezinha Pastório, RG 5.692.301.2, CPF 644.070.559.87 e João Batista Coelho de Souza Furlan, RG 33538839, CPF 02668597986. Lineu iniciou os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Aprovação da ata 03/2010; B) Correspondências recebidas e expedidas; C) Relato sobre as Reuniões Ampliadas sobre Drogadição; D) Formação da Comissão para discutir a revisão da Lei 1712/1991 e Regimento Interno; E) Relato sobre a Comissão do dia 18 de maio; F) Plano de Ação dos Direitos da Criança e do Adolescente; G) Apresentação do Relatório de Proteção Social Especial e Conselho Tutelar; H) Assuntos Gerais. Referente ao item A da pauta foram realizadas algumas pontuações diante da Ata 03/2010 que foi aprovada pelos membros do CMDCA, havendo um voto contrário à aprovação. No que tange o item B da pauta constituíram-se como correspondências recebidas: Ofício 17/2010 do Ministério Público que encaminha Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/10 sobre a adequação das normas da legislação federal e estadual no que tange ao exercício do magistério e oferta de ensino público; Ofício 16/2010 da Ação Social São Vicente de Paulo sobre alteração dos membros que representam a entidade no CMDCA; Ofício 45/2010 do Centro de Socioeducação de Toledo que solicita bens de adjudicação da Comarca se estes forem informados ao CMDCA; Ofício 59/2010 que encaminha cópia dos termos de Recomendação n.01/2010, n. 02/2010 e n. 03/2010 sobre a apuração e controle de infrequência e evasão escolar da rede estadual de ensino; Ofício 353/2010 do Conselho Tutelar que solicita a doação de um computador com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo esclarecido pelo presidente do CMDCA que conforme a Instrução Normativa 36/2009 não pode ser gasto recursos do fundo para manutenção do Conselho Tutelar, sendo que estes devem solicitar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. A correspondência expedida se refere à indicação dos representantes do CMDCA para a Comissão do PETI. O presidente (CMDCA) Lineu deu as boas vindas a todos, além de registrar a presença do coordenador do Projeto Florir Toledo Oséias Soares dos Santos e o educador do CENSE Fábio Willian Riegel Bevor. Considerando a leitura das correspondências recebidas, houveram discussões referentes ao Ofício 17/2010 do Ministério Público, porém constatou-se que o encaminhamento do documento tem como proposta informar ao CMDCA sobre as orientações repassadas ao município. No que tange à leitura do Ofício 59/2010 fez-se a leitura em específico das recomendações. A conselheira Roseli Terezinha Gass questionou porque há o termo de ajustamento para os profissionais de educação somente do Estado, ao que a conselheira Ires afirmou que o município já apresenta a equipe com a formação exigida na área de educação e a conselheira Simone relatou que foi o governo estadual que implantou a Ficha de Acompanhamento (FICA) . No que tange o item C, sobre os relatos das Reuniões ampliadas sobre drogadição, a conselheira Rejane afirmou que em reunião da Comissão Técnica e Diretoria do CMDCA identificou-se que na reunião ampliada do dia dois de março de dois mil e dez reuniram-se cinquenta e três pessoas das diversas secretarias e instituições com o intuito de relatar as ações realizadas referente à área de drogadição e no segundo momento, no dia dezesseis de março de dois mil e dez houveram discussões e o levantamento de cinquenta e uma propostas que conforme a análise da Comissão Técnica e Diretoria do CMDCA devem fundamentar os trabalhos com base na seguinte organização: Primeiramente pretende-se organizar as propostas conforme o eixo da política pública; solicitar a participação das secretarias no sentido de discutir as propostas conforme as responsabilidades;

formar uma comissão de trabalho e a partir disso, pactuar e formar uma portaria conjunta sobre a integração das políticas sociais no combate, atendimento e tratamento à drogadição. Pretende-se de forma documental e organizada fazer com que todos assumam suas responsabilidades. Além disso, a conselheira Rejane relatou que no dia quinze de março haverá reunião da Comissão Técnica e Diretoria do CMDCA para organizar a reunião a realizar-se no dia vinte e dois de abril com os secretários e gestores que apresentará como prazo para elaboração do Plano Municipal de combate, atendimento e tratamento à Drogadição até o dia dez de junho de dois mil e dez. Ressaltou-se a importância que as Comissões sejam formadas por pessoas que tem disponibilidade e proximidade com o tema tratado. No item D referente a reformulação da lei, o conselheiro Rodrigo propôs que seja deliberado sobre as Câmaras Temáticas e que esta modificação seja feita por parte da Câmara responsável. A conselheira Rejane esclareceu representando a Comissão Técnica que houve preocupação na legalidade de utilizar as Câmaras, sem que estas fossem previstas na lei municipal. A conselheira Ires relatou que deve-se discutir primeiro a lei, porque é omissa quanto a organização dos grupos de trabalho. A conselheira Simone considera que há abertura para organizar equipes, sendo estas comissões para discutir sobre temas específicos. O conselheiro Lineu relatou que há a proposta de formar uma comissão com dois representantes do CMDCA, um representante do Controle Interno e um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme a própria recomendação do Controle Interno quando da análise do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Ires considera que há vários pontos que deverão ser discutidos, ao que o conselheiro Lineu afirmou ser um destes a solicitação de representantes do CENSE no CMDCA. O conselheiro Rodrigo sugeriu que a Comissão Técnica faça essa discussão. A conselheira Simone informou que há várias ações à executar em um curto período de tempo para discutir e apresentar, além das demais atividades inerentes ao trabalho profissional, apresentando a impossibilidade desta realização. Além disso, a conselheira Simone afirmou que o Conselho acompanha, mas não elabora a gestão da política social, e sim efetiva o controle social. O conselheiro Rodrigo questionou a quem o CMDCA acompanha, ao que a conselheira Simone respondeu que ao órgão gestor ao qual o Conselho está vinculado. A conselheira Rejane que há prazos para cumprir e informou que constituem-se como atividades propostas: o Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente do período dois mil e dez à dois mil e treze com prazo até o dia trinta de junho e a Reformulação da Lei municipal e regimento interno do CMDCA e Plano Municipal de combate, atendimento e tratamento à drogadição que tem como prazo máximo o mês de julho. O conselheiro Rodrigo questionou a proposta apresentada pela Comissão Técnica e Diretoria, mas esta contempla a idéia e portanto apoiou. A conselheira Ires relatou que manteve contato com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Palotina e teve informações que a reformulação da Lei municipal está na Câmara Municipal de Vereadores para discussão e aprovação e quando aprovada será encaminhada cópia para fundamentar a discussão da comissão de trabalho. Diante das discussões, foram indicadas pelo CMDCA para compor esta Comissão de Trabalho para discutir a reformulação da Lei municipal e regimento interno as conselheiras Ires e Márcia. Referente ao acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente foram indicadas as conselheiras Simone e Roseli Terezinha Gass, sendo que a conselheira Simone informou que será chamado o Conselho Tutelar para acompanhar e discutir, inclusive as demais discussões. Sobre o item E) da pauta a conselheira Marília relatou sobre as reuniões realizadas pela comissão de trabalho do Dia 18 de maio, sendo que o conselheiro Lineu relatou sobre a idéia de que no dia 18 de maio será realizado evento aberto ao público em geral e no dia 19 em período integral pretende-se limitar o público participante com a proposta de fomentar a formação de multiplicadores que discutam o tema em seus ambientes de trabalho e com as equipes, além de relatar sobre a confecção de camisetas, banners e folhetos de divulgação. O item G) sobre a apresentação dos relatórios de Proteção Social Especial, a conselheira Marília relatou que conforme discussão da reunião ordinária do mês de março, estabeleceu-se a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente com a divisão e esclarecimentos sobre os atendimentos conforme as modalidades de atendimento e níveis de proteção, o que garante a visualização dos aspectos que deveriam ser apresentados nos Relatórios de Proteção Social Especial, proposta aprovada pelos conselheiros. O item H) Assuntos Gerais, realizou-se o informe da UNIOESTE que convida para a palestra Adolescente e a Prática do Ato Infracional: refletir a socioeducação, que realizar-se-à no dia dezesseis de abril às quatorze em Cascavel, com o professor Mário Volpi, consultor do Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF). Outro ponto tratado se refere à solicitação da conselheira Ires sobre sua substituição como representante do CMDCA no Conselho Municipal de Educação, por questões profissionais, sendo que o CMDCA aprovou a indicação da conselheira Renate como titular e o conselheiro Rodrigo como suplente. Outro ponto discutido se refere ao Projeto Florir Toledo, sendo relatado pelo coordenador Oséias a dificuldade de inserção no mercado de trabalho quando da saída dos adolescentes do Projeto. Diante disso, estabeleceu-se parceria entre o Projeto Florir Toledo e o Supermercado Mufatto sendo estabelecidas as condições para abertura de vagas para os adolescentes, desde

que a equipe do Projeto Florir realize o acompanhamento social e de frequência escolar dos adolescentes e que seja feita apresentação da proposta junto ao Ministério Público e CMDCA para oficialização da parceria. Nesse sentido, os conselheiros relataram a preocupação em garantir a efetivação da parceria, para que o atendimento não se configure como a proposta do adolescente aprendiz que é diferenciado. Nesse sentido, o conselheiro Rodrigo afirmou que tem que verificar qual o vínculo contratual estabelecido com os adolescentes, a conselheira Simone relatou a importância de verificar as normas e legislações referentes ao acompanhamento socioassistencial e se materializar enquanto ponte de travessia para o mercado de trabalho e reforçou que é necessário registrar essa proposta para que possa ser instituída. O educador do CENSE Fábio afirmou que tem que pensar se houver acompanhamento, como será a sequência das atividades, pois este deve ter um período determinado através de projeto. Dando continuidade, a conselheira Roseli Terezinha Gass solicitou informações sobre a situação da Casa Abrigo, o conselheiro Lineu relatou que houveram discussões que o abrigo institucional de adolescentes seria realizado na Casa Abrigo que foi apresentada como de atendimento à mulher vítima de violência, porém não havia nenhum posicionamento oficial. Fábio questionou qual a função da casa, ao que a conselheira Lurdinha relatou que a ideia é que a casa funcionará provisoriamente para atendimento aos adolescentes e, posteriormente haverá o estabelecimento de nova proposta. Diante disso, o conselheiro Lineu afirmou sobre a preocupação com a provisoriedade desta medida e considera que este Conselho não deve aprovar a proposta, ao que a conselheira Roseli Terezinha Gass considera uma situação complexa, pois devido a cobrança do Ministério Público há a reestruturação para atendimento aos adolescentes e como será o atendimento às mulheres vítimas de violência. A conselheira Roseli Terezinha Gass afirmou que acompanha há seis anos a casa lar da APAE e é evidente a importância do casal social para estabelecimento de vínculos, além do apoio de equipe técnica. A conselheira Lurdinha relatou que nesta semana o prefeito municipal reuniu-se com dois casais para discutir a inserção dessa proposta nos abrigos. O conselheiro Rodrigo ressaltou que o poder público tem dificuldades referentes à contratação destes profissionais, pois o Ministério Público é contra por se tratar de cargo comissionado e exigência de qualificação. A conselheira Ires informou que foi realizada busca destes profissionais através dos servidores municipais efetivos, porém há dificuldades referentes à dedicação exclusiva. Fábio discutiu a importância de saber qual será a estrutura da Casa Abrigo para Adolescente. A conselheira Roseli solicitou que a solução do acolhimento institucional de crianças e adolescentes seja definitiva. A conselheira Simone afirmou que trata-se de um processo difícil, o CMDCA encaminhou a documentação necessária ao Ministério Público e é necessário aguardar a aplicação das medidas cabíveis. Além disso, complementou que apesar da oficialização de utilização do espaço, o CMDCA pode não acatar, pois não se trata apenas da estrutura física, mas a política de acolhimento institucional. A conselheira Rejane resgatar história de como chegou-se a isso, crianças e adolescentes juntos, pressão para resgatar respostas, discussão da política de abrigamento, como por exemplo, tempo de abrigamento, por se tratar de vários atores que interagem. Fábio afirmou que a situação é urgente. Diante dessa discussão, a conselheira Simone relatou que considera como situação problema o fato de que foram realizados os trâmites, porém o poder público não respondeu oficialmente ao CMDCA e não podemos ser acusados de omissão diante disso. A conselheira tutelar Delezir apresentou sobre Comunidade Terapêutica em Rolândia em que há atendimento e há a organização das equipes em formato de rodízio, ao que o conselheiro Rodrigo afirmou que há diferenciação de atendimento. A conselheira Rejane propôs a elaboração de novo ofício solicitando informações sobre o andamento da Deliberação 04/2009 ao prefeito municipal, tendo em vista esgotamento do prazo com prazo para resposta em três dias, proposta aprovada pelos conselheiros. A conselheira Roseli considerou essencial analisar que o prefeito municipal elaborou resposta sobre as ações ao Ministério Público e não ao CMDCA, nesse sentido a conselheira Rejane considera a preocupação deste no que se refere ao reconhecimento do poder. A conselheira Lurdinha apresentou ao CMDCA o coordenador do CREAS medidas socioeducativas Juliano Varanis que possui formação em filosofia e trabalhou na área da criança e do adolescente em outras instituições. A secretária executiva dos conselhos Tânia informou aos conselheiros que as publicações não serão mais realizadas no Jornal do Oeste, sendo que terão visibilidade somente no site ou em exemplares impressos que serão fixados nos prédios públicos. O conselheiro Rodrigo afirmou que serão publicizadas na prefeitura. A conselheira Simone considera que com o tempo o município estabelecerá jornal próprio para publicações. Outro ponto levantado se refere à solicitação da Equipe do CENSE para inscrição dos programas no CMDCA conforme o Art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, proposta que será analisada e deverá ser expressa na reformulação da lei municipal. A conselheira Roseli Terezinha Gass solicitou quais foram os encaminhamentos a partir da visita de fiscalização do CMDCA junto ao CENSE, ao que Fábio relatou que o relatório teve repercussão grande na instituição, mas que os educadores não tiveram acesso às informações contidas neste, além de que a direção da unidade e Secretaria de Estado reuniram-se para discutir com Ministério Público e Vara da Infância, Juventude, Família e Anexos. A conselheira Ires relatou que serão repassados R\$700.000,00

para a estruturação dos programas de semi-liberdade. Conforme Fábio, o Juiz Dr. Rodrigo determinou que o CENSE atenda a capacidade de vinte adolescentes, porém tem que atender em Toledo vinte e dois adolescentes, o que evidencia que não estão sendo cumpridas as determinações. Diante disso, os conselheiros aprovaram a proposta de encaminhar ofício solicitando informações sobre os encaminhamentos realizados conforme a solicitação. Fábio relatou que da forma como o atendimento se materializa atualmente não garante os direitos estabelecidos pelo ECA, além de que há dificuldades na discussão entre a diretoria e os educadores diante da estrutura física existente. A conselheira Simone ressaltou que o CMDCA tem que ter um direcionamento no que tange a proteção social especial, pois quando houver situações graves seremos responsabilizados, sendo que Toledo tem que reconhecer os problemas sociais. Nesse sentido, complementou que se não há respostas para conduções do CMDCA isso não exime da responsabilidade. Encerrada a reunião às onze horas e dez minutos, eu Marília Borges, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.